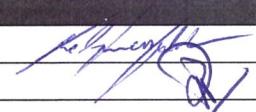
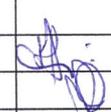
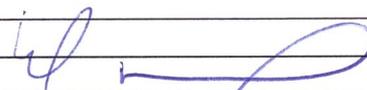


**Prefeitura Municipal de Extrema**  
**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CODEMA**

**Ata da Centésima Vigésima Nona Reunião Ordinária**

Às nove horas do dia 02 de julho de 2021, reuniu-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA. O Presidente do CODEMA, Sr. Kelvin Lucas Toledo Silva, abriu a sessão, cumprimentando os Conselheiros e demais presentes e em seguida solicitou ao Analista Ambiental, Sr. Ronnie Peguim, que realizasse uma breve apresentação sobre o CODEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental) e suas características e atribuições perante a sociedade. Posteriormente solicitou a leitura da Ata da 128ª Reunião Ordinária do CODEMA ao Secretário Executivo, colocando-a em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente deu início à deliberação dos processos para a concessão das licenças ambientais referentes aos empreendimentos: Quesalon Representação de Produtos Farmacêuticos Ltda, Estok Distribuidora e Serviços S.A, Logvale Operador Logístico Ltda, Frigelar Comércio e Indústria Ltda, Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda e Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda, estes na modalidade de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC); Paulineris Empreendimentos Imobiliários Ltda, este na modalidade de Licença de Instalação e Caráter Corretivo (LIC); Nakata Automotiva Ltda, Posto da Gruta Ltda e Polisopro Embalagens Ltda, estes na modalidade de Revalidação de Licença de Operação (RevLO). Em seguida o presidente deu início à análise dos recursos administrativos em 2ª instância dos seguintes autos de infração: AI nº 021/2018 e AI nº 002/2019 (ambos referentes a Francisco Ronaldo de Lacerda), cuja motivação foi a intervenção irregular em área de preservação permanente-APP e descumprimento de Termo de Compromisso. O presidente então passou a palavra ao advogado do Sr. Francisco Ronaldo de Lacerda, o qual explanou sobre os motivos pelos quais julgava ser improcedente o objeto das autuações. Em seguida o Procurador Jurídico do Município, Sr. Wallace Ferreira Aquino tomou a palavra, rebatendo os argumentos do advogado. Foi solicitado pelo advogado e pelo próprio autuado, presente na reunião, que o valor da multa fosse revisto. Na sequência, o conselheiro Rafael Silva de Souza Lima “pediu vistas” do processo para uma melhor análise do mesmo. Dando sequência à reunião, o Presidente informou a aquisição de nova área no bairro dos Forjos, de 39,7 hectares, a qual será utilizada para compor o Parque Natural Municipal Conservador das Águas, no âmbito do Sistema Municipal de Unidades de Conservação e passou a palavra ao coordenador do Projeto Conservador das Águas, o Sr. Alessandro Rocha, que realizou uma breve apresentação sobre o monitoramento de fauna que está sendo realizado pela equipe técnica do Projeto. Nada mais havendo, encerra-se esta ata devidamente assinada e achada conforme pelos membros. **Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 02 de julho de 2021.**

Presentes	
Kelvin Lucas Toledo Silva (T)	
Paulo Henrique Pereira (S)	
Rafael Silva de Souza Lima (T)	
Amanda Olivotti Ferreira (T)	
Marília Aparecida de Toledo (T)	
Hélio João de Farias Neto (T)	
Raquel da Silva (T)	
Luiz Gustavo de Castro Arantes	
Wallace Aquino Ferreira – Jurídico	
Ausentes sem justificativa	
José Gomes de Oliveira(T)	Antônio Carlos Severine(S)
Maria Lúcia Borges Silva (T)	Maria de Fátima Nascimento (S)